PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 945/2016.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público do Bairro Bela Vista.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem saída, que se inicia na Alameda D do Loteamento Jardim Bela Vista, passa a ser denominada como "Rua **PEDRO FLORIANO RIBEIRO**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Centro da cidade



Sentido Virgínia-MG

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 20 de Julho 2016.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
20/07/2016
POR: Juraci de Fonseca, INSCRITA NO CPF 115.620.006-75
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG